

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

Atos assinados em 16/10/2020 pela Diretora de Gestão de Resíduos, designada para responder pela Presidência Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, conforme ato publicado em 30/09/2020 – Alice Libânia Santana Dias

REVOGA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado em 07/08/2020, referente ao servidor: Masp 1.043.880-2, MARIO AUGUSTO DE RESENDE, em razão do cancelamento de seu pedido de aposentadoria, a contar de 23/09/2020.

A Diretora de Gestão de Resíduos, designada para responder pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, conforme publicado em 30/09/2020 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, daservidora:

Masp 1.043.950-3, ROSANGELA MATIOLI SILVA, a partir de 13/10/2020, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau A.

A Diretora de Gestão de Resíduos, designada para responder pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, conforme publicado em 30/09/2020 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, daservidora:

Masp 1.043.728-3, ANA LUCIA BAHIA LOPES, a partir de 30/09/2020, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau J.

A Diretora de Gestão de Resíduos, designada para responder pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, conforme publicado em 30/09/2020 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, doservidor:

Masp 1.043.880-2, MARIO AUGUSTO DE RESENDE, a partir de 01/10/2020, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau F.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1.043.760-6, CLAUDIA MARIA RAMOS NASCIMENTO, por 01mêsreferente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2020; MASP 1.043.760-6, CLAUDIA MARIA RAMOS NASCIMENTO, por 01mêsreferente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2020; MASP 1.043.760-6, CLAUDIA MARIA RAMOS NASCIMENTO, por 01mêsreferente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2020.

16 1409791 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, doservidor:

Masp 1.020.883-3, JOSE ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA, a partir de 24/09/2020, referente ao cargo de Técnico Ambiental, Nível V, Grau A.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, daservidora:

Masp 1.021.155-5, MARIA DORA SOARES VIEIRA E CASTRO, a partir de 08/10/2020, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau G.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, doservidor:

Masp 1.020.595-3, JOSE OTACILIO RODRIGUES, a partir de 21/09/2020, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, doservidor:

Masp 1.020.725-6, JOSE GERALDO DIAS, a partir de 21/09/2020, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível IV, Grau D.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

MASP 1.020.903-9, NELSON AGUIAR DE PAULA, por 01mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2020; MASP 1.020.869-2, ALCINO RIBEIRO CAMPOS, por 01mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2020; MASP 1.020.810-6, JOSE ANTONIO DA SILVA, por 01mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2020; MASP 1.020.810-6, JOSE ANTONIO DA SILVA, por 01mêsreferente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1.020.947-6, SANDRA MARA SANTANA BOTELHO, por 06meses referentes aos 4º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 03/11/2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.020.650-6, SILVANA DE ALMEIDA, Analista Ambiental, referente ao 8º quinquênio, a partir de 22/08/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

Masp 1.021.037-5, ROGÉRIA MÁRCIA TEIXEIRA DA ROCHA ARAUJO, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/09/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

Masp 436.169-7, RICARDO AFONSO COSTA LEITE, Analista Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/09/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

Masp 1.020.947-6, SANDRA MARA SANTANA BOTELHO, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 18/09/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

Masp 1.021.069-8, ANSELMO TRINDADE DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/08/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

Masp 1.021.069-8, ANSELMO TRINDADE DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/08/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aoservidor:

Masp 1.020.876-7, JACI DA SILVA FILHO, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 20/09/2020, cujo pagamento se dará a

DIÁRIO DO EXECUTIVO

partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1. 147.633-0, ROBERTO VILELA NOGUEIRA, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/2016;

Masp 1.020.810-6, JOSE ANTONIO DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2015;

Masp 1.020.810-6, JOSE ANTONIO DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2020;

Masp 1.021.147-2, ANTONIO MELQUIADES DE SOUZA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2014;

Masp 1.021.147-2, ANTONIO MELQUIADES DE SOUZA, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2019;

Masp 1.021.146-4, ANTONIO JOAO CAETANO, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2019;

Masp 1.020.869-2, ALCINO RIBEIRO CAMPOS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2016.

16 1409788 - 1

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IEF nº 113, de 14 de outubro de 2020, publicada em 15/10/2020, página 12. Onde se lê: "Kelly Carina Soares, Masp 1.365.507-1" Leia-se: "Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg, Masp1.378.322-0" Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020

16 1409775 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aoservidor: MASP 1.016.664-3, CECILIO MARQUES PEREIRA, por 01mêsreferente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1.150.859-5, VALERIA FERREIRA BORGES, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2020.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.151.076-5, PAULA PEREIRA SOUZA, em prorrogação.

16 1409790 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificamos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Arquivamento

Arquiva-se o processo nº 34419/2020 DE 18/08/2020. Requerente: Mineraluz Extração Mineral e Beneficiamento Associado Ltda. CNPJ: 36.362.129/0001-97. Curso d'água: Dragagem em Cava Aluvionar. Motivo: Considerando art. 54-A da Portaria Igam 48/, Município: São Sebastião do Oeste – MG. O processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 16 de outubro de 2020.

16 1409682 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificamos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03705/2020, Usuário: Petrocaro Ltda, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907921/2020. *Processo nº 04073/2020, Usuário: Mac Concretos Ltda ME, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907923/2020. *Processo nº 24322/2020, Usuário: Queiroz e Castro Ltda, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907924/2020. *Processo nº 25668/2020, Usuário: Norberta Almeida de Souza Santos, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907925/2020. *Processo nº 29579/2020, Usuário: Antônio Alcides Assugem, Indianapolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907927/2020. *Processo nº 29580/2020, Usuário: Antônio Alcides Assugem, Indianapolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907928/2020.

Retificações:

Retifica-se a portaria 1901945/2019 publicada dia 15/02/2019. Outorgado: Mitsuo Nakao, CPF: 149.743.998-49. Onde se lê: Outorgado: Mitsuo Nakao, CPF: 149.743.998-49; Coordenadas geográficas: Lat. 18°31'40" e Long. 46°09'48"; Vazão Liberada (m³/h): 4,00, com tempo de captação de 04:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgado: Alfredo Jesus Mitio Nakao, CPF: 070.630.858-16; Coordenadas geográficas: Lat. 18°31'41,20" e Long. 46°09'48,5"; Vazão Liberada (m³/h): 4,00, com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Patos de Minas – MG.

Retifica-se a portaria 1901125/2019 publicada dia 30/01/2019. Outorgado: Mitsuo Nakao, CPF: 149.743.998-49. Onde se lê: Outorgado: Mitsuo Nakao, CPF: 149.743.998-49; Coordenadas geográficas: Lat. 18°31'40" e Long. 46°09'48"; Vazão Liberada (m³/h): 4,00, com tempo de captação de 04:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgado: Alfredo Jesus Mitio Nakao, CPF: 070.630.858-16; Coordenadas geográficas: Lat. 18°31'41,20" e Long. 46°09'48,5"; Vazão Liberada (m³/h): 4,00, com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Patos de Minas – MG.

Retifica-se a portaria 1908056/2019 publicada dia 13/09/2019. Outorgado: Scalon & Cerchi Ltda, CNPJ: 24.333.411/0003-29. Onde se lê: Vazão Liberada (m³/h): 15,53, com tempo de captação de 18:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Liberada (m³/h): 18,00, com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Sacramento – MG.

Retifica-se a portaria 1901666/2018 publicada dia 20/12/2018. Outorgado: Scalon & Cerchi Ltda, CNPJ: 24.333.411/0012-10. Onde se lê: Vazão Liberada (m³/h): 16,01, com tempo de captação de 01:00 hora e 42 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Liberada (m³/h): 8,08, com tempo de captação de 22:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Sacramento – MG.

Retifica-se a portaria 1908058/2019 publicada dia 13/09/2019. Outorgado: Scalon & Cerchi Ltda, CNPJ: 24.333.411/0001-67. Onde se lê: Vazão Liberada (m³/h): 24,75, com tempo de captação de 14:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Liberada (m³/h): 24,75, com tempo de captação de 18:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Sacramento – MG.

Retifica-se a portaria 1901125/2020 publicada dia 14/02/2020. Outorgado: Scalon & Cerchi Ltda, CNPJ: 24.333.411/0001-67. Onde se lê: Vazão Liberada (m³/h): 10,00, com tempo de captação de 07:00 horas e 22 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Liberada (m³/h): 19,30, com tempo de captação de 12:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Sacramento – MG.

Retifica-se a portaria 1900512/2020 publicada dia 24/01/2020. Outorgado: Lourival Mendes Carvalho, CPF: 239.357.236-87. Onde se lê: Outorgado: Lourival Mendes Carvalho, CPF: 239.357.236-87. Leia-se: Outorgado: Túlio Taft Boveretto, CPF: 709.872.896-91. Município: Ibiá – MG.

Retifica-se a portaria 1909779/2019 publicada dia 21/12/2019. Outorgado: Petrus Wilhelmus Jozef Schoenmaker, CPF: 163.992.508-20. Onde se lê: Outorgado: Petrus Wilhelmus Jozef Schoenmaker, CPF: 163.992.508-20. Leia-se: Outorgado: Nicolaas Josef Schoenmaker, CPF: 120.553.028-25. Município: Tapira – MG.

Arquiva-se o processo nº. 07371/2018 de 13/09/2018. Requerente: Nael Silveira Faria – CPF: 158.342.399-00 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Indaiatuba – MG.

Arquiva-se o processo nº. 07534/2018 de 18/09/2018. Requerente: Paulo Martins Costa – CPF: 182.919.456-91- Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 07644/2018 de 20/09/2018. Requerente: Paulo Martins Costa – CPF: 182.919.456-91- Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 18046/2015 de 26/06/2015. Requerente: Perfil Distribuição E Logística Ltda – CNPJ: 07.048.447/0001-80 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Este requerente possui outro pedido de outorga com o mesmo objeto em tramitação no Igam. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 26660/2017 de 09/11/2017. Requerente: Santo Patussi – CPF: 542.056.469-68 - Curso d'água: Não informado – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Araguari – MG.

Arquiva-se o processo nº. 0223/2018 de 11/01/2018. Requerente: Afonso Ligório Batista Da Cunha – CPF: 036.494.586-91 - Curso d'água: Não informado – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Araguari – MG.

Arquiva-se o processo nº. 0592/2018 de 24/01/2018. Requerente: Marcolino Aparecido Da Silva – CPF: 513.512.006-82- Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Este requerente possui outro pedido de outorga com o mesmo objeto em tramitação no Igam. Município: Araxá – MG.

Arquiva-se o processo nº. 20232/2017 de 01/08/2017. Requerente: Marcelo Simões – CPF: 098.810.918-29 - Curso d'água: Córrego Divisa – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Frutal – MG.

Arquiva-se o processo nº. 28875/2019 de 08/04/2019. Requerente: Sonia Aparecida Silva Gonçalves – CPF: 481.091.186-15 - Curso d'água: Não informado – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Prata – MG.

Arquiva-se o processo nº. 03853/2018 de 14/05/2018. Requerente: Nivaldo De Oliveira – CPF: 307.020.206-30- Curso d'água: Não informado – Motivo: Este requerente possui outro pedido de outorga com o mesmo objeto em tramitação no Igam. Município: Araguari – MG.

Arquiva-se o processo nº. 22378/2019 de 20/02/2019. Requerente: Silvano Donizete Bisinotto – CPF: 572.303.666-15 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Sacramento – MG.

Arquiva-se o processo nº. 02170/2018 de 20/02/2019. Requerente: Agnonelli - Industria E Comercio De Insumos Agropecuarios Ltda – CNPJ: 25.778.390/0010-47 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Uberaba – MG.

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89 e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2003, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Despesas de Pessoal relativo ao 3º trimestre do ano de 2020.

	QTE	JULHO	AGOSTO	QTE	SETEMBRO	TOTAL
Efetivos	61	459.553,42	59	451.387,21	59	449.857,22
Recrutamento amplo	25	146.031,66	24	143.320,00	24	140.220,00
Patronal	0	112.778,01	0	110.790,02	0	110.603,48
TOTAL	86	718.363,09	83	705.497,23	83	700.680,70

Obs.: Quantitativo remuneração bruta.

Fonte: Valores extraídos dos relatórios "Quadro de Liquidação da Despesa de Pessoal" da SUPRO/DREP/SEF. Belo Horizonte, 14 de outubro 2020.

Cristiane Lúcia Dias de Lima
Núcleo de Recursos Humanos

Daniela Maria de Paula
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

Rodrigo Bicalho Polizzi
Diretor-Geral em exercício

16 1409446 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 068, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a delegação de competência no processo de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e art. 2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo desta Resolução, indicados pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para responder como chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 2º Revoga-se a Resolução SEPLAG nº 85 de 06 de novembro de 2019.

Art. 3º A delegação de competência no processo de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho terá vigência de um ano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO	MASP	SERVIDOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO
	3512423	Gianna Maria Nunes Belem	SCAP/DCPPP
	3513835	Hamilton Gonçalves	SCAP/DCPPP
	3868163	Maciel Lopes da Paixão	SCAP/DCPPP
	12080974	Luciana Cardoso Viana	SCPMO/DCSO
	3514452	Juliana Ponzio Araujo de Melo Pereira	SCPMO/DCSO
	9036369	Amarilis Teixeira de Carvalho	SCPMO/DSTA
	9006404	Carlos Augusto Mendonça Soares	SCPMO/DSTA
	3703006	Claudia Valeria Coutinho Machado	SCPMO/DSTA
	12088662	Fernanda Soares Clark	SCPMO/DSTA

Arquiva-se o processo nº. 17073/2015 de 18/06/2015. Requerente: Lenita Teruel Cussin – CPF: 006.154.436-13- Curso d'água: Rio Dourados – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Monte Carmelo – MG.

Arquiva-se o processo nº. 0751/2019 de 22/01/2019. Requerente: Tempus Administração De Bens Próprios Ltda – CNPJ: 18.694.557/0001-35 - Curso d'água: Não Informado – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Indianópolis – MG.

Reconsideração:

Reconsidera-se o arquivamento publicado em 30/01/2020 referente ao processo 28350/2018 de 02/01/2018. Requerente: Acácio José Dianin. CPF: 582.220.309-49. Município: Monte Carmelo – MG.